



30431117

08550.000411/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 11/2023 (30436619)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.728-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Nome da autoridade competente:	ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Número do CPF:	***.636.635-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Gabinete da Reitoria – UNILAB

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 158565 / Gestão 26442 - UNILAB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 158565 / Gestão 26442 - UNILAB

3. OBJETO

Implementação do I Curso de Defensoras Populares.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Objetivos geral e específicos

1.1. Objetivo geral

- Formação de lideranças comunitárias mulheres como multiplicadores de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa.

1.2. Objetivo(s) específico(s)

- Empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, formando para o (re)conhecimento da violação de direitos e da forma mais segura e eficaz de combate a violência.
- Capacitar lideranças comunitárias mulheres como multiplicadores de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa.
- Fomentar a efetivação da função institucional defensorial de “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública).
- Difundir conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, garantindo o acesso à informação.
- Aproximar as lideranças comunitárias do ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

2. PÚBLICO-ALVO

- **Abrangência territorial:** Estado do Ceará, com foco em 3 grupos geográficos, nas regiões de Fortaleza, Cariri e Sobral. O projeto abrange 12 cidades: (a) Fortaleza (Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acarape); (b) Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) e (c) Sobral.
- **Grupo populacional atendido:** 100 mulheres que atuam como lideranças comunitárias em 3 grupos geográficos, que abrangem 12 cidades: (a) Fortaleza (Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acarape); (b) Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) e (c) Sobral.

3. Metas e etapas

Meta 1. Realização do I Curso de Defensoras Populares

Etapa 1.1. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas para lideranças comunitárias.

Etapa 1.2. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas para estudantes de iniciação científica da graduação.

Etapa 1.3. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas de mestrado professoras formadoras.

Etapa 1.4. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas nível de doutorado para coordenadora e colaboradoras .

Meta 2. Produção de Projetos de Atuação Comunitária

Etapa 2.1. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - diárias.

Etapa 2.2. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - Despesa com Transportes aéreos e terrestres (ida e volta).

Etapa 2.3. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - Despesas com alimentação.

Meta 3. Seminário de Encerramento, Lançamento do E-book e I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES e Relatórios Finais

Etapa 3.1 Organização e Realização de um e-book com o registro da experiência.

Etapa 3.2 Organização e Realização do Seminário de Encerramento com debates, troca de experiências e exposição fotográfica.

Etapa 3.3. Elaboração de Relatórios Finais por Região e Geral.

4. Produtos

- 100 Lideranças Comunitárias Mulheres Selecionadas nas três macrorregiões do Projeto (Fortaleza, Sobral e Cariri).
- Curso realizado no seguinte formato: carga horária de 240 horas/aula, sendo distribuídas em 130 horas/aula de 14 encontros presenciais e 12 encontros remotos, sendo dois sábados a cada mês, de 8h às 13h, ao longo de 12 meses; e 110 horas/aula para desenvolvimento do Plano de Atuação Comunitária (PAC POPULAR).
- Relatório contendo informações sobre os projetos de atuação comunitária orientados, produzidos e apresentados.

- Publicação dos resultados das ações do projeto, contemplando a formação e os projetos comunitários desenvolvidos pelas mulheres.
- Realização do momento de culminância do Projeto (parceiros, troca de experiências, prospecção de projetos comunitários junto à/as gestores/as municipais).
- Realização de exposição fotográfica de registro de todo o processo formativo (arte e som).
- Lançamento do E-book.
- Realização dos Relatórios Finais por região e Geral.

5. Informações complementares

5.1. **Seleção inclusiva:** serão priorizadas lideranças comunitárias, especialmente, mulheres vulneráveis econômica e socialmente, negras, vítimas de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes/universitárias. Será formada uma Comissão de Seleção composta por profissionais habilitadas em Gênero e/ou Sistemas de Justiça. Serão considerados no processo seletivo o envio de vídeo, áudio ou carta, explicando o interesse por parte das lideranças comunitárias e a capacidade de multiplicação dos conhecimentos.

5.2. **Encontros Formativos – Curso de Defensoras Populares (TURMA 1):** A formação terá Carga horária de 240 horas/aula, sendo distribuídas em 14 encontros presenciais e 12 encontros remotos, dois sábados a cada mês, de 8 às 13h, ao longo de 12 meses. Os encontros formativos presenciais se concentrarão nas três áreas regionais: (três) em Fortaleza; (três) em Sobral e (três) no Cariri. Quando em Fortaleza, as alunas de Sobral e do Cariri, participarão virtualmente; quando em Sobral, as alunas de Fortaleza e do Cariri participarão virtualmente e quando no Cariri, as alunas de Fortaleza e de Sobral, participarão virtualmente. Serão realizados encontros para as apresentações dos Projetos de Atuação Comunitária e para o encerramento (um).

5.3. **Produção de Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular):** Como trabalho de conclusão de curso (TCC) as lideranças serão convidadas a desenvolverem Projetos de Atuação Comunitária a partir dos conhecimentos mobilizados na Formação e da sua própria inserção na comunidade. A realização dos Projetos de Atuação Comunitária (PAC) contará com o acompanhamento teórico-didático das formadoras, a monitoria das bolsistas e o empenho qualitativo das lideranças comunitárias mulheres a partir de suas experiências locais. Ao final, as lideranças apresentarão seus projetos de atuação na comunidade, contando com o momento de prospecção no encerramento junto às/as gestores/as municipais e demais instituições parceiras. Serão orientados, produzidos e apresentados 100 projetos de atuação em comunidades a partir do conteúdo ministrado no curso e das experiências partilhadas.

5.4. Avaliação, Monitoramento da Evasão e Publicação dos Resultados

5.4.1. A avaliação das ações do projeto será realizada sistematicamente pela equipe (Coordenação, Colaboradoras, Ministrantes e Bolsistas), bem como pelas Lideranças Comunitárias Mulheres contempladas pelo projeto. Como um dos parâmetros avaliativos serão adotados questionários de pré-teste e pós-teste dos conteúdos ministrados. Os relatórios parciais e final das ações desenvolvidas serão realizados a cada 3 meses. Os conteúdos das reuniões periódicas e atas produzidas, bem como a lista de presença das participantes, estarão contempladas nos respectivos relatórios.

5.4.2. A atuação das bolsistas de graduação e pós-graduação da Unilab como colaboradoras no processo de elaboração do Plano de Atuação Comunitária (PAC) será adotada como estratégia de prevenção e monitoramento da evasão.

5.4.3. Os resultados do CURSO DE DEFENSORAS POPULARES (TURMA 1) serão publicados em eventos acadêmicos e em produção de e-book.

5.5. Seminário de Encerramento e I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES

5.5.1. O Seminário de Encerramento será o momento de culminância do projeto junto aos parceiros institucionais e gestores/as municipais, onde será publicizado os resultados da experiência, priorizando a construção coletiva em todo o processo. Será organizado momentos de trocas de experiências e perspectivas/prospecções para o desenvolvimentos dos projetos de atuação comunitária.

5.5.2. Será realizada a I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES com o registro de todo o processo formativo através de momento lúdico-informativo (arte e som).

5.5.3. Serão realizados os Relatórios Finais das ações realizadas por Região e Geral.

5.6. Estrutura curricular do I Curso de Defensoras Populares - Turma 1

Local/Modalidade	Carga horária	Módulos/Tema
Remoto	5h	Encontro de Acolhimento Inicial
Presencial Fortaleza	5h	Abertura da Formação Mulheres em local de poder e a (des)estruturação das (In)justiças
Remoto	5h	Educação em direitos humanos e políticas afirmativas
Presencial Sobral	5h	Direitos das Mulheres e Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e no Âmbito do Trabalho
Remoto	5h	Sistema de Justiça: Instituições nacionais e internacionais
Presencial Cariri	5h	Diversidade Sexual e Direitos da População LGBTIA+
Remoto	5h	Direito da Pessoa Consumidora
Remoto	5h	Memória, Verdade e Democracia
Presencial Fortaleza	5h	Programa de Proteção Direitos Humanos
Presencial Cariri	5h	Racismo e Lutas Antirracistas
Remoto	5h	Justiça Restaurativa, Infância e Juventude
Remoto	5h	Direito à saúde e bem estar

Presencial Sobral	5h	Direito ambiental
Presencial Fortaleza	5h	Justiça Penal e Direitos Humanos
Remoto	5h	Organização Financeira
Remoto	5h	Direito ao Trabalho e ao Lazer
Presencial Fortaleza	5h	Direito à Cidade, à Moradia e à Cultura
Remoto	5h	Direitos das pessoas com deficiência
Remoto	5h	Organização e luta popular
Presencial Fortaleza	5h	Comunicação e Lei de Acesso à Informação
Remoto	5h	Direito do Idoso
Presencial Cariri	5h	Direito de família e sucessões
Produção do PAC POPULAR (4 meses)	110h	TCC do curso
Presencial Sobral	5h	Apresentação dos projetos de atuação comunitária
Presencial Cariri	5h	Apresentação dos projetos de atuação comunitária
Presencial Fortaleza	10h	Apresentação dos projetos de atuação comunitária - Encerramento
Total	240h/a	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Curso de Defensoras Populares é uma realização da parceria entre Defensoria Pública, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – ESDP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero – CIEG DANDARA, na forma de projeto de extensão.

O projeto visa à formação de lideranças comunitárias mulheres como multiplicadoras de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação da cidadania ativa. Efetivamente, visa à difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direito à cidadania, garantindo o acesso à informação; o empoderamento de lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero; a capacitação para o enfrentamento de uma realidade de tantas injustiças naturalizadas, podendo (re)conhecer a violação de direitos e a forma mais segura e eficaz de combate a tal realidade; o fomento da efetivação da função institucional defensorial de “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública); a aproximação das lideranças comunitárias ao ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

O projeto está fundamentado nos princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2010), que promove a formação crítica de sujeitos/sujeitas com potencial para agir em defesa e proteção da dignidade humana, relacionando as dimensões cognitivas (o pensar e o processo de construção e apreensão do conhecimento), subjetivas (o sentir consigo e com o outro) e as práticas (as atitudes e comportamentos individuais e grupais e ações institucionais). Neste aspecto, a Educação em Direitos Humanos é compreendida como um processo sistemático e multirreferencial que orienta a formação de sujeito/sujeita de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a. apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b. afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c. formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d. desenvolvimento de processo metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos orientados à mudança de mentalidades e de práticas individuais e coletivas que possam gerar ações e instrumentos em favor da defesa, da promoção e da ampliação das políticas dos direitos humanos (PNEDH, 2010).

Desta forma, o projeto está comprometido com a formação de sujeitos/as cidadãos/cidadãs participativos/as na sociedade de forma autônoma, consciente e reflexiva. Serão contempladas lideranças comunitárias, especialmente, mulheres vulneráveis econômica e socialmente, negras, vítimas de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes/universitárias. O projeto viabiliza a formação dessas lideranças comunitárias mulheres (bem como formação de novas lideranças de mulheres) para que atuem como difusoras de conhecimentos hábeis na identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, na aproximação do conhecimento universitário e, concretamente, o exercício da cidadania.

Acreditamos que o espaço educativo seja um espaço vivo de interações, aberto ao real em suas múltiplas dimensões, transformando-se num ato de (re)construção do conhecimento em estreita relação com os contextos sociais e culturais em que estão inseridos.

Assim, nos aproximamos das concepções do educador brasileiro Paulo Freire (1996), que propõe um modelo educativo dialético, objetivando construir e vivenciar metodologias e práticas pedagógicas reflexivas, intencionais, críticas e emancipatórias. Trata-se de um processo educativo dinâmico, que considera as habilidades e conhecimentos prévios, para, a partir deles, (re)construir o conhecimento, fundamentado no “aprender a aprender” para o mundo do trabalho e da vida, baseado na troca e no diálogo entre educadores(as) e educandos(as).

Nessa proposta, a resolução de problemas e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integradores baseados na mediação sociocultural serão os modos principais de aprender, por meio de linguagem acessível e estratégias flexíveis que aproveitem as experiências e saberes individuais das sujeitas envolvidas, permitindo o acompanhamento dos movimentos e mudanças das próprias relações sociais. Atuando diretamente na difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do Sistema de Justiça, obrigação dos serviços públicos e direito à cidadania, portanto, garantindo o acesso à informação e a comunicação popular.

Além disso, acreditamos na necessidade de empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, em uma realidade de tantas injustiças naturalizadas, podendo (re)conhecer a violação de direitos e formas de combater esta realidade. Importa a responsabilização do Estado e da sociedade civil com medidas que garantam a educação em direitos humanos e, em especial, o compromisso com a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres, em que a Universidade e a Defensoria Pública assumem um papel decisivo na formação de lideranças comunitárias conscientes sobre os efeitos nefastos da violência na vida das mulheres e os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Ademais, a difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, por meio da formação de lideranças comunitárias mulheres, contribuirá para a inclusão de outros grupos vulneráveis, tendo em vista a inserção cotidiana das mulheres na vida comunitária.

Ao efetuarmos a aproximação entre as lideranças comunitárias e a universidade, despertaremos o interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a academia e a sociedade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Taxa de administração (aproximadamente 7%)	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Quadro detalhado de metas, etapas e produtos:

TURMA 1

METAS	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Período de duração	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	Produto(s)
1	Meta 1. Realização do I Curso de	R\$	Etapa 1.1 Realização de Encontros Formativos com concessão de 100 bolsas para lideranças comunitárias	Unidade	100	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00	18/05/2024	17/05/2025	1) Lideranças Comunitárias Mulheres selecionadas nas três macrorregiões do Projeto (Fortaleza, Sobral e
			Etapa 1.2 Realização de Encontros Formativos com concessão de 10 bolsas de extensão para estudantes da graduação	Unidade	10	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	18/05/2024	17/05/2025	

		Defensoras Populares	1.044.000,00	Etapa 1.3 Realização de Encontros Formativos com concessão de 2 bolsas de mestrado para professoras formadoras	Unidade	2	12 meses	R\$ 1.850,00	R\$ 44.400,00	18/05/2024	17/05/2025	Cariri) e 2) Curso realizado no seguinte formato: carga horária de 240 horas/aula
				Etapa 1.4 Realização de Encontros Formativos com concessão de 3 bolsas de doutorado para coordenação e colaboração	Unidade	3	12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00	18/05/2024	17/05/2025	
2	Meta 2. Produção de Projetos de Atuação Comunitária	R\$ 66.610,40	Etapa 2.1. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - diárias	Unidade	50	12 meses	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	18/05/2024	17/05/2025	Relatório contendo informações sobre os projetos de atuação comunitária orientados, produzidos e apresentados	
			Etapa 2.2. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - Despesa com Transporte	Unidade	20	12 meses	R\$ 510,52	R\$ 10.210,40	18/05/2024	17/05/2025		
			Etapa 2.3: Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos – Despesas com alimentação	Unidade	110	6 encontros	R\$ 40,00	R\$ 26.400,00	18/05/2024	17/05/2025		
			Etapa 2.4. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos - Despesas com alimentação	Unidade	50	7 encontros	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00	18/05/2025	17/05/2025		
3	Meta 3. Seminário de Encerramento, Lançamento do E-book e I Exposição Fotográfica DEFENSORAS	R\$ 109.000,00	Etapa 3.1 Organização e Realização de um e-book com o registro da experiência	Unidade	1	3 meses	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	17/02/2025	17/05/2025	Publicação dos resultados das ações do projeto, contemplando a formação e os projetos comunitários desenvolvidos pelas mulheres	
			Etapa 3.2 Organização e Realização do Seminário de Encerramento com debates,	Unidade	1	3 meses	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	17/02/2025	17/05/2025	Realização do momento de culminância do Projeto (parceiros, troca de experiências, prospecção de projetos comunitários junto à/as gestores/as	

POPULARES Relatórios finais	troca de experiências e exposição fotográfica								municipais). Realização de exposição fotográfica de registro de todo o processo formativo (arte e som). Lançamento do E-book
									Realização dos relatórios Finais por Região e Geral
									Realização dos relatórios Finais por Região e Geral

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): **R\$ 86.551,60**

Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2024	R\$ 1.306.162,00
Total	R\$ 1.306.162,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aproximadamente 7% do valor global (R\$ 86.551,60)	R\$ 1.306.162,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Reitor da UNILAB
 Unidade Descentralizada

Fortaleza - CE, na data da assinatura.

12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
 Secretaria de Acesso à Justiça
 Unidade Descentralizadora

Brasília - DF, na data da assinatura.

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - TURMA 1

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - TURMA 1

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Período em meses	Valor unitário	Valor total
Custeio	Bolsas para Lideranças Comunitárias	não	100	12	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00
Custeio	Bolsas de extensão para estudantes de Graduação	não	10	12	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00
Custeio	Bolsas de nível mestrado para professoras formadoras	não	2	12	R\$ 1.850,00	R\$ 44.400,00
Custeio	Bolsas de nível doutorado para coordenadora e colaboradoras	não	3	12	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00
Custeio	Diárias	não	50	12	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
Custeio	Transporte	não	20	12	R\$ 510,52	R\$ 10.210,40
Custeio	Alimentação	não	1010	12	R\$ 40,00	R\$ 40.400,00
Custeio	E-book	não	1	3	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Custeio	Seminário	não	1	3	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Custeio	Bolsa para Relatório Final	não	1	3	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Custeio	Bolsa para Relatório Final por Região	não	2	3	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Custeio	Taxa administrativa (Fundação)	sim	1	1	R\$ 86.551,60	R\$ 86.551,60
Subtotal custeio						R\$ 1.306.162,00
Subtotal investimento						R\$ 0,00
Total						R\$ 1.306.162,00



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Usuário Externo, em 23/01/2025, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho**, Secretário(a) de Acesso à Justiça, em 24/01/2025, às 14:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30431117** e o código CRC **98A1749E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.